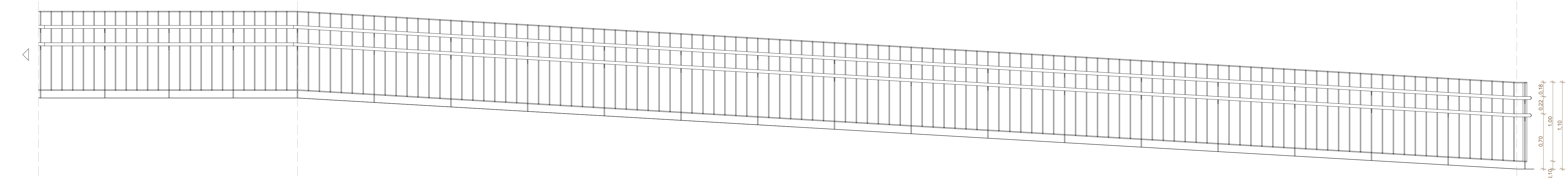
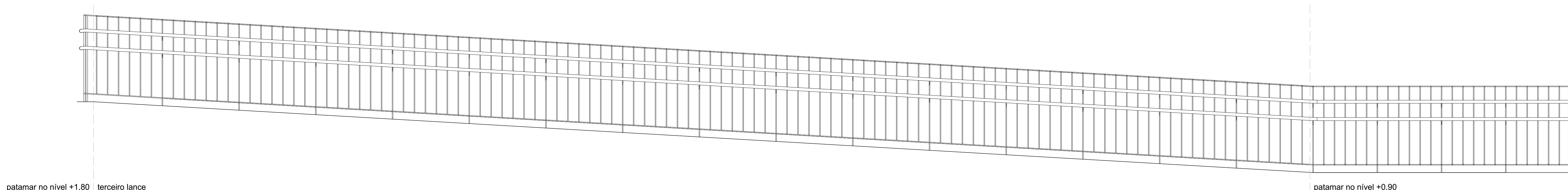


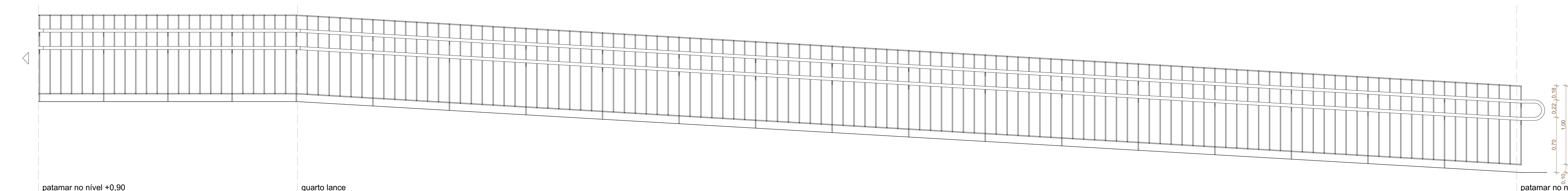
GC-23 VISTA 01 GUARDA-CORPO TRECHO A  
ESCALA 1:25



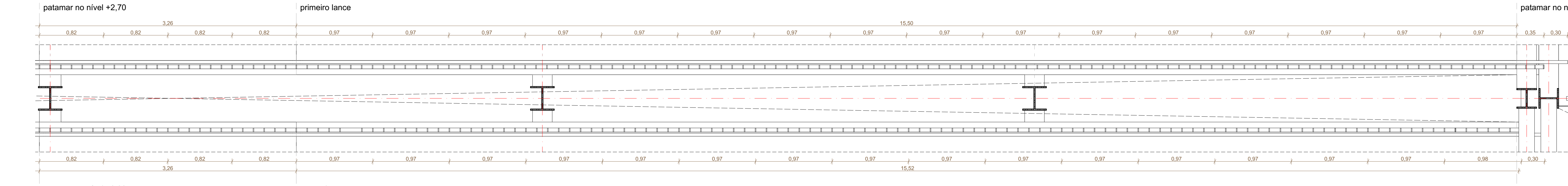
GC-23 VISTA 02 GUARDA-CORPO  
ESCALA 1:25



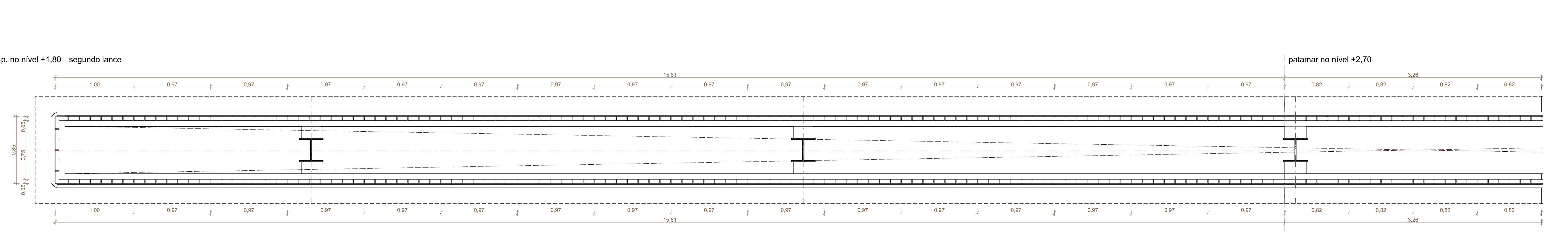
GC-23 VISTA 03 GUARDA-CORPO TRECHO A  
ESCALA 1:25



GC-23 VISTA 03 GUARDA-CORPO TRECHO B  
ESCALA 1:25



GC-23 VISTA 03 GUARDA-CORPO TRECHO A  
ESCALA 1:25

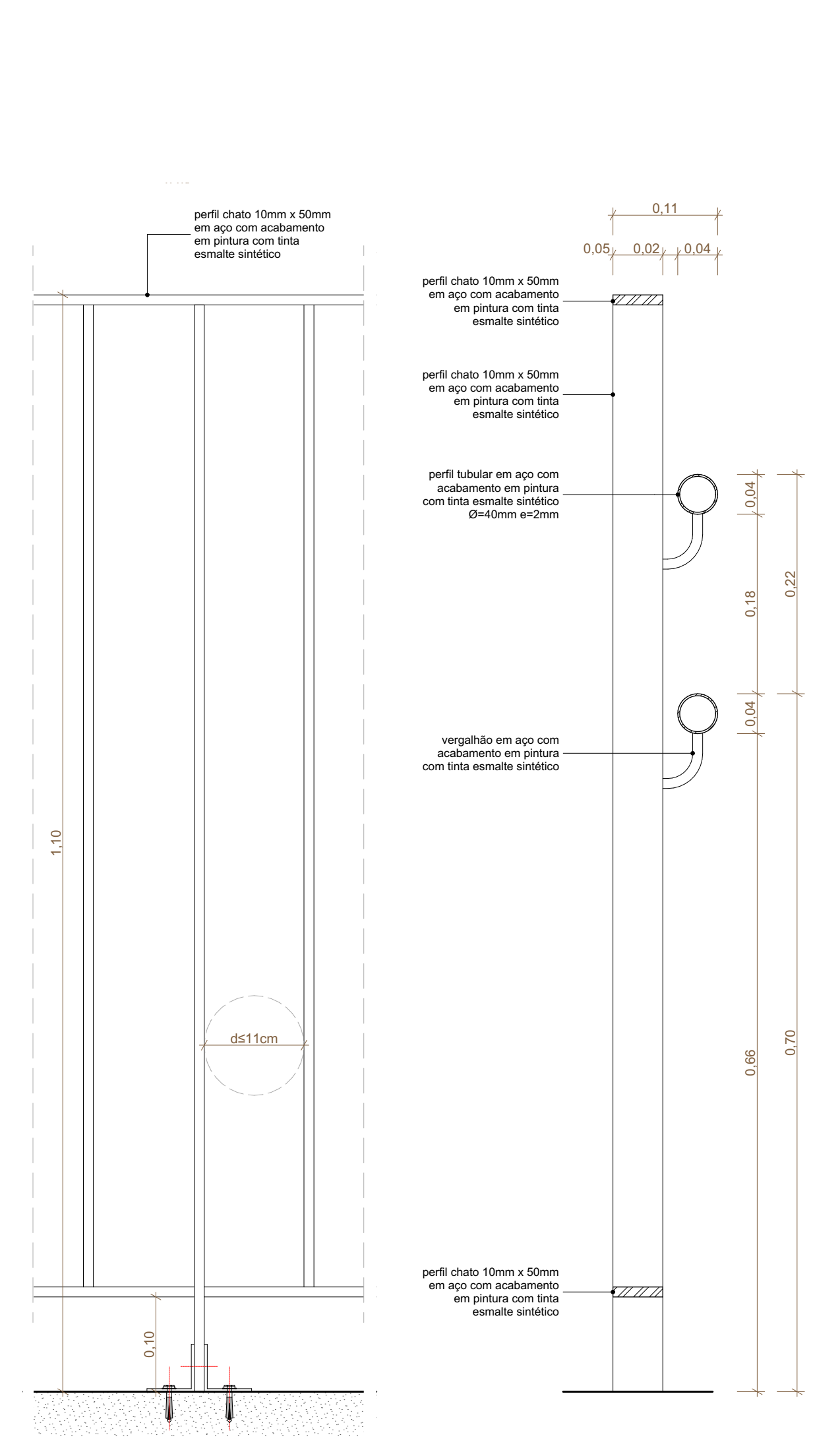


GC-23 PLANTA GUARDA-CORPO TRECHO B  
ESCALA 1:25



GC-23 PLANTA GUARDA-CORPO TRECHO A  
ESCALA 1:25

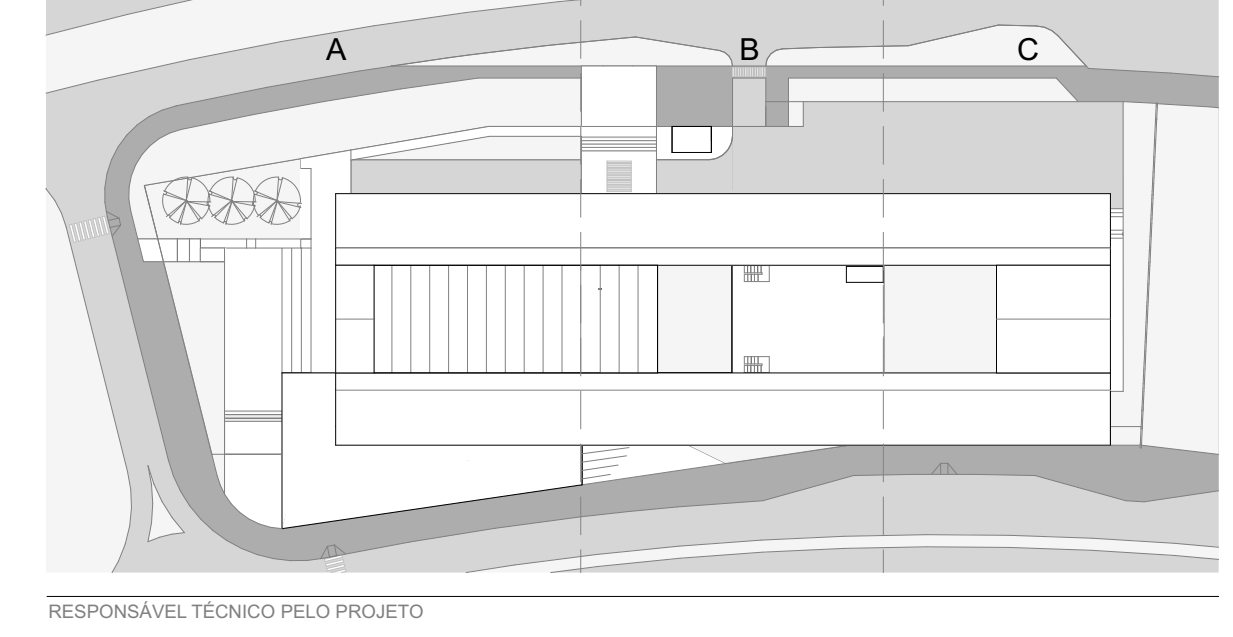
COD.	QTD.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	QT.
GC-01	42,24	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	2
GC-02	64,12	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	2
GC-03	37,49	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	1
GC-04	29,54	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	1
GC-05	29,51	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	1
GC-06	11,17	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	1
GC-07	5,92	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	1
GC-08	5,92	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	1
GC-09	43,54	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	2
GC-10	2,80	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	2
GC-11	11,88	GUARDA-CORPO H=110CM		CIRCULAÇÃO FAX SUPERIOR	1
GC-12	3,14	GUARDA-CORPO H=110CM		ESCALA PRINCIPAL	1
GC-13	6,26	GUARDA-CORPO H=110CM		ESCALA PRINCIPAL	1
GC-14	16,20	GUARDA-CORPO H=110CM		ESCALADA FATO SUPERIOR	4
GC-15	6,49	GUARDA-CORPO H=110CM		ESCALADA FATO SUPERIOR	2
GC-16	3,38	GUARDA-CORPO H=110CM		ESCALADA FATO SUPERIOR	2
GC-17	3,90	GUARDA-CORPO H=110CM		GUARDA	1
GC-18	13,89	GUARDA-CORPO H=110CM		GUARDA	1
GC-19	12,58	GUARDA-CORPO H=110CM		BIQUELETA	1
GC-20	6,03	GUARDA-CORPO H=110CM		BIQUELETA	1
GC-21	37,63	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA INTERNA	1
GC-22	69,00	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA INTERNA	1
GC-23	37,30	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA INTERNA	1
GC-24	26,37	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA INTERNA	1
GC-25	6,90	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA INTERNA	1
GC-26	27,27	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA INTERNA	1
GC-27	6,54	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALA PRINCIPAL	1
GC-28	14,54	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALA PRINCIPAL	1
GC-29	22,02	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALADA FATO SUPERIOR	2
GC-30	11,62	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALADA FATO SUPERIOR	2
GC-31	2,20	GUARDA-CORPO H=110CM + CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALADA CASAS DE BANHA	1
GC-32	38,13	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA GUARDA	1
GC-33	38,13	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA GUARDA	1
GC-34	5,04	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALA GUARDA	2
GC-35	15,12	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALA GUARDA	6
GC-36	9,24	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALA FUNDO	2
GC-37	1,68	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALADA AUTÔNOMO	2
GC-38	10,08	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALADA AUTÔNOMO	6
GC-39	2,80	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALA QUINETO	2
GC-40	2,80	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		ESCALADA INTERIOR	2
GC-41	28,57	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA SERVIÇO	1
GC-42	31,48	CORRIMÃO DUPLO H=70 / 90CM		RAMPA SERVIÇO	1



VISTA GUARDA-CORPO ESCALA 1:5  
SEÇÃO TIPO 2 ESCALA 1:5

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
R00	02/12/2019	EMISSÃO INICIAL

- NOTAS
- NÃO MEDIR O DESENHO, SEMPRE CONSIDERAR AS COTAS.
  - COTAR EM METROS, NÃO SE TRATA DE TELA, TODA MEDIDA DEVERÁ SER CONFIRMADA NA OBRA.
  - EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS, A ESCALA MAIS AMPLA É A QUE VIGORAR.
  - EM CASO DE DÚVIDA, O PROJETADO É O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
  - QUANTO AOS DETALHES NÃO ESTIVEREM DEFINIDOS, SERÃO MODIFICADOS PELA CONSTRUTORA MEDIANTE EXECUÇÃO DE PROTÓTIPO E APROVAÇÃO PRÉVIA DO ARQUITETO RESPONSÁVEL DO CLIENTE.
  - OBSERVAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES NBR 9070, 9074, 9076, 9078, 9079, 9100, 9101, 9102, 9103, 9104, 9105, 9106, 9107, 9108, 9109, 9110, 9111, 9112, 9113, 9114, 9115, 9116, 9117, 9118, 9119, 9120, 9121, 9122, 9123, 9124, 9125, 9126, 9127, 9128, 9129, 9130, 9131, 9132, 9133, 9134, 9135, 9136, 9137, 9138, 9139, 9140, 9141, 9142, 9143, 9144, 9145, 9146, 9147, 9148, 9149, 9150, 9151, 9152, 9153, 9154, 9155, 9156, 9157, 9158, 9159, 9160, 9161, 9162, 9163, 9164, 9165, 9166, 9167, 9168, 9169, 9170, 9171, 9172, 9173, 9174, 9175, 9176, 9177, 9178, 9179, 9180, 9181, 9182, 9183, 9184, 9185, 9186, 9187, 9188, 9189, 9190, 9191, 9192, 9193, 9194, 9195, 9196, 9197, 9198, 9199, 9200.
  - OBSERVAR A NORMA DE DESEMPENHO NBR 15.570/13.
  - PORTAS E PAINÉIS DE VIDRO DEVEM ATENDER ÀS NBR 13520, 13521, 13522, 13523, 13524, 13525, 13526, 13527, 13528, 13529, 13530, 13531, 13532, 13533, 13534, 13535, 13536, 13537, 13538, 13539, 13540, 13541, 13542, 13543, 13544, 13545, 13546, 13547, 13548, 13549, 13550, 13551, 13552, 13553, 13554, 13555, 13556, 13557, 13558, 13559, 13560, 13561, 13562, 13563, 13564, 13565, 13566, 13567, 13568, 13569, 13570, 13571, 13572, 13573, 13574, 13575, 13576, 13577, 13578, 13579, 13580, 13581, 13582, 13583, 13584, 13585, 13586, 13587, 13588, 13589, 13590, 13591, 13592, 13593, 13594, 13595, 13596, 13597, 13598, 13599, 13600.
  - OS GUARDA-CORPOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CHAMPA DE AÇO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA AS MEDIDAS INDICADAS NESTA PLANILHA DE DETALHAMENTO.
  - RESISTÊNCIA DO CORRIMÃO NÃO DEVE SER MENOR QUE A DO PISO.
  - O PROFISIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA SE COMPROMETE A CONSTRUIR A CALDEIA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO COM AS VIZINHAS, CONFORME CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DF.
  - SE O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO FOR O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, SEU COMPROMETO A CONSTRUIR A CALDEIA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO COM AS VIZINHAS, CONFORME CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DF.
  - SE O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO FOR O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, SEU COMPROMETO A CONSTRUIR A CALDEIA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO COM AS VIZINHAS, CONFORME CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DF.
  - TODAS AS ESCALAS DEVERÃO SER EXECUTADAS EM PISO ANTI-DESLIZANTE, COM DIFERENÇA DE NÍVEL MÁXIMA DE 1,5 CM E TRILHAS DE EMULSOR EM PORTAS DE CORRER.
  - TODAS AS ESCALAS DEVERÃO TER BARRAS DE SEGURANÇA, COM DIÂMETRO DE 12,5 MM E RESISTÊNCIA A 2 HORAS AO FOGO. TODAS AS BARRAS SERÃO EXECUTADAS COM PISO RIGIDO ANTI-DESLIZANTE.
  - A COTA DA TETIVA DEVE SER DE 1,10 M DO PISO DO NÍVEL DE REFERÊNCIA.
  - ADOTAR A COTA 0,00 M COMO COTA ZERO DO PROJETO.
  - A COTA DA TETIVA DEVE SER DE 1,10 M DO PISO DO NÍVEL DE REFERÊNCIA.
  - OS HORIZONTAIS DEVE SER DE 1,10 M DO PISO DO NÍVEL DE REFERÊNCIA.
  - OS HORIZONTAIS DEVE SER DE 1,10 M DO PISO DO NÍVEL DE REFERÊNCIA.
  - TODAS AS PORTAS DE SALAS COM MÁX. DE 200 PESSOAS TERÃO BARRAS ANTI-PÂNICO NO SENTIDO DA SAÍDA, INSTALADAS A 90º DO PISO RIGIDO.



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:  
EDER RODRIGUES DE ALENCAR  
CAU/ARQUITETA

OBJETO	OBJETO
PROJETO EXECUTIVO	DETALHES - GUARDA-CORPOS
DATA	ESCALA
DEZ   2019	INDICADA
R00	ARQ-504